



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 218 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA "PONTOS GUARDIÕES DA INFÂNCIA" NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO".

BOA VISTA – RR, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE
VER. ADERVAL DA ROCHA F. FILHO

VICE-PRESIDENTE
VER. PASTOR GILL ROCHA